

ATA N.º 6

RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR UM ANO, PARA
COORDENAÇÃO DA BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS
PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 10 de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Luís Filipe Martins Rodrigues, Coordenador Operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal do Município de Mortágua, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) e José Miguel de Almeida Lopes, Técnico Superior da Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil da CIM RC, ambos como vogais, a fim de informar:

Por deliberação datada de 24 de janeiro de 2020, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, a Termo Resolutivo Certo para coordenação das Brigadas de Sapadores Florestais;

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de abertura por Extrato n.º 14226/2020, no Diário da República, 2ª Série, n.º 183, de 18 de setembro de 2020, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202009/0811.

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, em sua reunião de 05 de julho de 2021 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao anteriormente exposto, vem o júri, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 28º da mesma Portaria, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as aprovados/as para homologação, com vista ao recrutamento de Técnico/a Superior, a termo resolutivo certo Coordenação da Brigada de sapadores Florestais, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 4 do artigo n.º 28 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM

RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC e publicado aviso em Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Coimbra, 10 de setembro de 2021.

O Presidente do Júri: _____

Os Vogais: _____

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos candidatos;
- Notifiquem-se todos os candidatos;
- Publicite-se a presente homologação;
- Iniciem-se procedimentos para o recrutamento para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, aos ___ de _____ de _____

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,

(Jorge Brito)